

PORTARIA Nº 2.599/2023**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES, CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADEVANIA DE OLIVEIRA CARVALHO PESTANA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	77613/2023
CARLOS ROMARIO DAS CHAGAS NASCIMENTO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02/01/2024 a 31/01/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	81954/2023
DARIO SILVEIRA FILHO	Motorista	SEMAG	01/12/2024 a 30/12/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	80752/2023
FERNANDA SILVA GOMES MOREIRA	Agente Administrativo	SEMFA	01/12/2023 a 30/12/2023	11/01/2024 a 09/02/2024	79576/2023
FIRMINO DE ARAUJO FILHO	Gerente de Gestão de Máquinas e Equipamentos	SEMMAT	02/01/2024 a 31/01/2024	02/09/2024 a 01/10/2024.	81887/2023
LETICIA FERREIRA COSTA	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	02/01/2025 a 31/05/2025	02/01/2024 a 31/01/2024	82512/2023
LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS FARIAS	Ajudante Geral	SEMMAT	02/12/2024 a 31/12/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	82220/2023
MARCELA CELIN CALEGARIO	Fisioterapeuta	SEMUS	02/05/2024 a 31/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	82690/2023
MICHELE FARIAS	Agente de Serviços em Educação	SEME	01/04/2024 a 30/04/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	78396/2023
ROSIMAR ROCHA DA SILVA RAMOS	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	02/05/2024 a 31/05/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	83053/2023
SARA REIS ROSA DE OLIVEIRA	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	83060/2023
SIMONE MARIA MEZINI RODRIGUES LEONARDO	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	02/01/2025 a 31/01/2025	02/01/2024 a 31/01/2024	82508/2023
ZAINE HELENA GUEDES SILOTTI	Gari	SEMMAT	02/01/2024 a 31/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	82023/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

